



# Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

**7ª Legislatura Período 2021 - 2024**

**3º Período Legislativo 2023**

## **FREQUÊNCIA DE VEREADORES – SESSÃO ORDINÁRIA** **PERÍODO ORDINÁRIO**

**2º Semestre - 2023**

Vereadores presentes à 58ª Sessão Ordinária do 3º Período Ordinário da 7ª legislatura da Câmara Municipal de Porto Real da Legislatura de 2021 a 2024.

**Presidente – Renan Márcio de Jesus Silva**

*Renan Márcio*

**2º Secretário – Ronário de Souza Silva**

*on-line*

**Fábio Nunes Maia**

*Fábio Nunes Maia*

**Fernanda E. dos Santos**

*Fernanda*

**Henry de Carvalho Nunes**

*falta justificada*

**Diego Graciani de Almeida**

*on-line*

**Luis Fernando da Silva**

*[Signature]*

**Claudio Luis Guimarães**

*on-line*

**Elias Vargas de Oliveira**

*on-line*

**Juan Pablo da Silva Almeida**

*Juan Pablo*

**Carlos Antônio de Lima**

*on-line*

Porto Real, 04 de outubro de 2023.

*Renan Márcio*

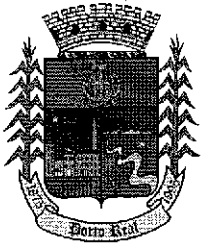
**Renan Márcio de Jesus Silva**  
**Presidente**

Visto 2º Secretário

*Ronário de Souza Silva*

**Ronário de Souza Silva**  
**2º Secretário**





Processo nº 778/2023	Fl
Rubrica CSL/CMPR	

**Câmara Municipal de Porto Real**  
Estado do Rio de Janeiro  
*Poder Legislativo*

**FICHA DE APURAÇÃO DA VOTAÇÃO NOMINAL -2023**

**Processo nº 778/2023 - Protocolo nº 1028/2023 - Ofício nº 498/GP/2023 de 11 de setembro de 2023**

**Ementa: Veto total do autógrafo de Lei nº 881 e da Lei nº 881 de 16 de agosto de 2023 que cria o programa recuperar para fortalecimento da aprendizagem nas escolas de ensino fundamental da rede de ensino do Município de Porto Real.**

**Autoria: Poder Executivo Municipal**

**RELATÓRIO**

Mc= Maioria Absoluta ( nº vereadores 11) - metade mais um = ( 6 membros)

**1.1- VOTOS FAVORÁVEIS (MANTIDOS) = [ 6 ]**

**1.2- VOTOS DESFAVORÁVEIS (REJEITADOS) = [ 4 ]**

**1.3- VOTOS EM ABSTENÇÃO (ABSTÊM-SE) = [ Ø ]**

**1.4 – VOTOS EM BRANCO OU AUSENTES = [ 1 ]**

**1.5- RESULTADO** : Fica mantido [ X ] e/ou fica rejeitado [ ] o veto total do Autógrafo de Lei nº 881 de 16 de agosto de 2023 e da Lei Municipal 881 de 16 de agosto de 2023, que **cria o programa recuperar para fortalecimento da aprendizagem nas escolas de ensino fundamental da rede de ensino do Município de Porto Real** na 58ª sessão ordinária do período ordinário realizada em 04/10/2023. Pela decisão, fica mantido o veto total do Autógrafo de Lei nº 881 de 16 de agosto de 2023 e da Lei Municipal 881 de 16 de agosto de 2023, que **cria o programa recuperar para fortalecimento da aprendizagem nas escolas de ensino fundamental da rede de ensino do Município de Porto Real**, do Poder Executivo Municipal de acordo com a apuração em Sessão Ordinária realizada na 58ª sessão ordinária do dia 04/10/2023.

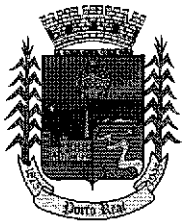
Porto Real, 04 de outubro de 2023

.....

Presidente da Câmara Municipal  
Renan Marcio de Jesus Silva

.....  
2º Secretário  
Ronário de Souza da Silva





Processo nº 778/2023	Fls
Rubrica CSL/CMPR	

# Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

1- **DISCUSSÃO** (Coloco em discussão única o ...)

Processo nº 778/2023 – Regime de Tramitação Ordinário ( Deliberar em 30 dias)

Assunto: Razões do Veto Total - Ofício nº 498/GP/2023 de 11 de setembro de 2023

Ementa Veto total do Autógrafo da Lei e da Lei nº 881 de 16 de agosto de 2023, que cria o programa recuperar para fortalecimento da aprendizagem nas escolas de ensino fundamental da rede de ensino do Município de Porto Real.

Autoria: Poder Executivo Municipal

( ) Não havendo inscritos... ( ) Havendo inscritos...

2- **VOTAÇÃO** (Coloco em votação única o ...) (Idem acima)

MANTIDO EM VOTAÇÃO ÚNICA

POR maioria

REJEITADO EM VOTAÇÃO ÚNICA

POR \_\_\_\_\_

Vereadores	MANTEM	REJEITA	ABSTEM-SE	AUSENTE
01 – Renan Marcio de Jesus Silva	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
02 - Ronário de Souza da Silva	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
03 – Fábio Nunes Maia	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
04 – Carlos Antonio de Lima	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
05 – Elias Vargas de Oliveira	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
06 – Henry de Carvalho Nunes	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
07 – Diego Graciani de Almeida	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
08 – Fernanda E. dos Santos	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
09 – Claudio Luis Guimarães	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
10 – Luis Fernando da Silva	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
11 – Juan Pablo da Silva Almeida	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

EM, 04/10/2023

Juan Pablo

Ronário de Souza da Silva  
2º Secretário

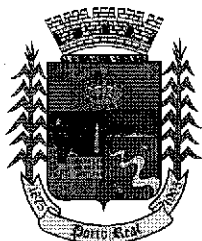
Renan Marcio

Renan Marcio de Jesus Silva.  
Presidente



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>  
com o identificador: 320032003490330035003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL - RJ	
PROCESSO Nº:	Fls.:
RUBRICA:	

# Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Legislativo

## RELATÓRIO DA APURAÇÃO DO VETO TOTAL DO AUTÓGRAFO E DA LEI Nº 881 DE 16 DE AGOSTO DE 2023

Ementa: *que cria o programa recuperar para fortalecimento da aprendizagem nas escolas de ensino fundamental da rede de ensino do Município de Porto Real.*

NUMERO = VETO Nº 035/2023

*Processo nº 778/2023 - Ofício nº 498/GP/2023 de 11 de setembro de 2023.*


Ementa: *Veto total do autógrafo de Lei nº 881 de 16 de agosto de 2023 e da Lei Municipal 881 de 16 de agosto de 2023, que cria o programa recuperar para fortalecimento da aprendizagem nas escolas de ensino fundamental da rede de ensino do Município de Porto Real.*


*Autoria: Poder Executivo Municipal*

## RELATÓRIO DA DECISÃO PLENÁRIA

O Plenário da Câmara Municipal de Porto Real, nas atribuições que confere aos senhores vereadores pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, e em realização de **votação nominal** realizada em 04/10/2023, na 58ª Sessão Ordinária, foi montado o Veto Total do Autógrafo de Lei nº 881/23 e da Lei 881/23, de 16 de agosto de 2023 que *cria o programa recuperar para fortalecimento da aprendizagem nas escolas de ensino fundamental da rede de ensino do Município de Porto Real*. E, deste modo, de acordo com o resultado na apuração do Veto Total, do Autógrafo da Lei 881 e da Lei 881 de 16 de agosto de 2023, o mesmo será promulgado de acordo com o artigo 221 e seus parágrafos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real.

Porto Real, 04 de outubro de 2023

  
.....  
Presidente da Câmara Municipal  
Renan Marcio de Jesus Silva

  
.....  
2º Secretário  
Ronário de Souza da Silva

MODELO Nº CSL -06 (NOVO)

Av. Dom Pedro II, 1.550- Centro, Porto Real - RJ- EP 27570-000- Fone/Fax: (0xx24) 3353-2600



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 320032003400330035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

